



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 19.ª REGIÃO N.º 026/2018

Prorrogar Prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar N.º 001/2018 do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 19.ª Região AM/RR.

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 19.ª Região, com jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 7.394, de 29 de Outubro de 1985; Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno CRTR.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar N.º 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 11, de 25 de abril de 2018, publicada no portal da transparência, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício n.º 001, de 20 de junho de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 21 de junho de 2018.

LUCILENE DE OLIVEIRA SANTIAGO
Diretora Presidente do CRTR 19.ª Região

CRTR 19ª REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA